



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI 1127/2011

Súmula: Altera disposições da Lei Municipal nº 1122/2011 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica acrescido no art. 1º da Lei Municipal nº 1122/2011 os seguintes cargos vagos:

"Art. 1º -....

Cargo	Vagas
- Técnico Administrativo	02 vagas
- Procurador	01 vaga

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2011.

Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

